



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Ata da Reunião Pública da Junta

Ata n.º 03/25, de 29 de dezembro de 2025

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia, e em conformidade com o artigo 48.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Tábua, presidido pelo Senhor Presidente da Junta, José Alberto Pereira Vieira, e o Senhor Tesoureiro, Aníbal Jorge Rodrigues Pais, faltando o Senhor Secretário, Francisco José Martins Pais, que justificou a ausência.

AUDIÇÃO AO PÚBLICO

Não havendo público presente, o Senhor Presidente passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Junta iniciou saudando os presentes e justificou, por motivos profissionais, a ausência do Senhor Secretário, Francisco Pais. Começou a sua intervenção mencionando que os tubos para encaminhamento das águas pluviais que estão em Vale de Ferreiros serão reutilizados para a Barrosa. No que respeita à obra do Boiço, solicitou à Câmara Municipal que a mesma fosse finalizada.

O Senhor Tesoureiro, Aníbal Pais, referiu que o arranjo do caminho para a Torre, em Rua Vale do Lima, precisa da intervenção da máquina do Município, não só para o caminho como também para a construção da valeta. Referiu, ainda, que a estrada da Barrosa e São Fagundo também precisam de uma intervenção urgente, assim como, as ruturas que existem na localidade da Torre.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS AO ORÇAMENTO



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Em conformidade com o n.º 1 alínea b) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se as seguintes alterações permutativas ao Orçamento:

Receita:

- Alteração orçamental n.º 4, relativa à dedução da rubrica orçamental da receita 070201 – *Aluguer de espaços e equipamentos*, no valor de 3.200€; e o reforço das rubricas da receita 060309 – *Serviços e fundos autónomos – subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional*, no valor de 1.200€ e na rubrica 06050101 – *Municípios*, no valor de 2.000€;
- Alteração orçamental n.º 5, relativa à dedução das rubricas orçamentais da receita 070201 – *Aluguer de espaços e equipamentos*, no valor de 600€ e na receita 0702090303 – *Transportes de pessoas e mercadorias*, no valor de 270,91€; e o reforço pelo valor total de 870,91€ na rubrica 01020201 – *Urbanos*;
- Alteração orçamental n.º 6, relativa à dedução da rubrica orçamental da receita 040123999901 – *Atestados, Declarações, Termos de Identidade e Justificação Administrativa*, no valor de 39,50€ e o reforço pelo mesmo valor na rubrica da receita 07020999 – *Outros*;
- Alteração orçamental n.º 7, relativa à dedução da rubrica orçamental da receita 040123999901 – *Atestados, Declarações, Termos de Identidade e Justificação Administrativa*, no valor de 18€, e o reforço pelo mesmo valor na rubrica da receita 07020999 – *Outros*;
- Alteração orçamental n.º 8, relativa à dedução da rubrica orçamental da receita 07020904 – *Trabalhos por conta de particulares*, no valor de 257,62€ e o reforço pelo mesmo valor na rubrica da receita 0603019901 – *Meio Tempo do Presidente*;
- Alteração orçamental n.º 9, relativa à dedução das rubricas orçamentais da receita 040123999901 – *Atestados, Declarações, Termos de Identidade e Justificação Administrativa*, no valor de 400€, 040204 – *Coimas e penalidades por contraordenações*, no valor de 100€ e na rubrica da receita 070106 – *Produtos agrícolas e pecuários*, no valor de 224,69€, e o reforço pelo valor total de 724,69€ na rubrica da receita 06050101 – *Municípios*.

Despesa:

- Alteração orçamental n.º 13, relativa à dedução da rubrica orçamental da despesa 010212 – *Indemnizações por cessação de funções*, no valor de 443,85€, e o



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

reforço nas rubricas da despesa 010111 – *Representação*, no valor de 108,01€ e 02021202 – *Imóveis*, no valor de 335,84€;

- Alteração orçamental n.º 14, relativa à dedução orçamental da despesa 01010404 – *Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho*, no valor de 1500€ e o reforço pelo mesmo valor na rubrica 020115 – *Prémios, condecorações e ofertas*;
- Alteração orçamental n.º 15, relativa à dedução orçamental da despesa 020215 – *Formação*, no valor de 850€ e o reforço pelo mesmo valor na rubrica 020203 – *Conservação de bens*.

Deliberação: O Executivo deliberou, por maioria, e aprovou, na data das propostas, as respetivas alterações orçamentais

2. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA

Foi decidido renovar o Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença entre a Freguesia de Tábua e a senhora Maria Isabel Abreu Fonseca Costa, que continuará a assumir a limpeza do edifício da Junta de Freguesia de Tábua.

O Contrato será celebrado pelo período de doze meses, do mês de janeiro ao mês de dezembro de 2026, pelo mesmo valor mensal de 120€.

Deliberação: O Executivo deliberou, por maioria, renovar o aludido Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença

3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES

Foi decidido celebrar um novo Contrato para a aquisição de serviços de cedência da sala polivalente da Junta de Freguesia de Tábua, entre a Freguesia de Tábua e a senhora Filipa Andreia Esteves Santos para a prática de aulas de Pilates.

O Contrato vigorará pelo prazo de doze meses, do mês de janeiro ao mês de dezembro de 2026. A sala será ocupada uma vez por semana, às quartas-feiras, pelo período de uma hora, das 19h30 às 20h30, pelo valor mensal de 25€, com exceção dos meses de ausência por motivo de férias.

Deliberação: O Executivo deliberou, por maioria, celebrar o referido Contrato

4. PROPOSTA APRESENTADA PELA SMARTFREG



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Foi solicitado à firma SmartFreg – Consultoria Autárquica Unipessoal, Lda, apresentar duas propostas de Prestação de Serviços. Uma de Consultoria Contabilística e outra de Consultoria Autárquica. Após análise das mesmas foi deliberado decidir pela não adjudicação.

Deliberação: O Executivo deliberou, por maioria, não adjudicar as referidas propostas

5. ADITAMENTO AO CONTRATO N.º CT2025442/292

Foi celebrado no passado dia vinte e dois de dezembro, o 1.º aditamento ao Contrato n.º CT2025442/292 com o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., que alterou as cláusulas correspondentes ao prazo de execução, às condições de pagamento e às condições da prestação de serviços para o ano de dois mil e vinte e seis. Assim, o período de cedência irá ocorrer até ao dia trinta de junho de dois mil e vinte e seis, no total de 643 horas, pelo valor total de 3.215€.

Deliberação: O Executivo deliberou, por maioria, assinar o referido Aditamento ao Contrato n.º CT025442/292

6. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua solicitou o contributo da Junta de Freguesia na angariação de fundos para a aquisição de uma ambulância de socorro. Após análise, decidiram adiar a respetiva decisão para a próxima reunião.

Deliberação: O Executivo deliberou, por maioria, decidir na próxima reunião pública

7. XX CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE

A ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias irá realizar o XX Congresso Nacional, que se realizará do dia 30 de janeiro ao dia 1 de fevereiro de 2026, no Portimão Arena. Depois de avaliada, a Junta de Freguesia decidiu por não realizar a respetiva inscrição.

Deliberação: O Executivo deliberou, por maioria, não inscrever a Freguesia

8. AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA DIVERSA



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Foi decidido solicitar orçamentos para a aquisição da seguinte maquinaria: uma rebarbadora, um martelo pneumático, uma betoneira, uma placa de compactação e um gerador.

Deliberação: O Executivo deliberou, por maioria, solicitar os respetivos orçamentos

9. AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA A ESTUFA

Foi decidido, no âmbito da requalificação da estufa, substituir a cobertura que se encontra danificada, devido às intempéries e ao tempo de uso. Assim, a Junta de Freguesia irá solicitar orçamento a uma empresa especializada para a aquisição de uma nova cobertura.

Deliberação: O Executivo deliberou, por maioria, solicitar o respetivo orçamento

10. AQUISIÇÃO DE VITRINES

Foi decidido, adquirir vitrines, com a medida de 50x80, para colocar nos diversos locais da Freguesia, a fim de serem usadas para a publicação de editais e outros assuntos de interesse.

Deliberação: O Executivo deliberou, por maioria, solicitar orçamentos

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas e dez minutos, tendo sido a ata aprovada por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados nos números 1 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E eu, Ana Isabel Nunes Martins, Técnica Superior, servindo de secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Junta,

A Secretária,
